

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-OL - CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

22.^a Reunião Ordinária da CT-OL – 17/12/2009 - 9h00

Sala 2 , Setor de Hidráulica do Departamento de Engenharia Rural ESALQ/USP – Piracicaba - SP

Membros Presentes	
1.AESABESP	Pedro Antonio P. do Lago (T)
2.DAAE - Rio Claro	Orival Franco Junior (T)
3.DAE - Jundiaí	Maria Auxiliadora P. Dib (T)
4.DAAE-Rio Claro	Maria Rene C. B. Silva
DAEE-Rio Claro	Raquel Missorici
5.DAAE	Sebastião Vainer Bosquilia (T)
DAEE	Cecília de Barros Aranha (S)
DAEE	Felipe Gobet de Aguiar (S)
6.ELO Ambiental	Wolfgang Krause (T)
7.ESALQ/USP	Sérgio Nascimento Duarte(T)
8.ABCON	Viviane de Lima Delgado (T)
9.PM Americana	Thiago Pietrobon (S)
10.PM Camanducaia	Daniela de Cássia Galvão (T)
11.SABESP	Maurício S. Azevedo (Procuração)
12.SR Rio Claro	Irineu Arlindo Brescansin (T)
Membros Ausentes com justificativa	
1.ASSEMAE	Marco Antônio Bertelle (T)
2.CETESB	Armando Carlos Brandini (T)
3.IGAM	Patrícia Gaspar Costa (T)
4.PM de Campinas	Leandro Andre S de A Melo (T)
5.SANASA	Marco Antonio Bertelle (T)
6.VIVERE	João Roberto Miranda (T)
Entidades Ausentes sem justificativa	
Convidados	
DAEE	Catia A. Casagrande
CETESB	Antonio C. Ruguê Jr.
Gestor Ambiental	Reinaldo Karam Jt

(T) Titular (S) Suplente (R) Representante

1.Pauta: O convite contendo a pauta da reunião foi enviado aos presentes por meio de mensagem eletrônica. **2. Abertura:** Realizada pelo Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, Coordenador da CT-OL dos Comitês PCJ que agradeceu ao representante Sr. Sérgio Nascimento Duarte, da Esalq/USP, pelo espaço cedido para a realização da reunião. **3. Quórum para realização da reunião:** Conforme normas constantes na Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 001/2003, de 22/05/2003, a reunião contou com a presença de 12 (doze) membros. **4. Aprovação das Atas:** Foram apresentadas as atas da 21.^a Reunião Ordinária, realizada em 13/10/2009, e da 2.^a Reunião Extraordinária, realizada em 19/11/09, as quais

foram aprovadas por unanimidade, sem correções. **5. Projeto de demanda induzida da CT-OL:** O Sr. Sebastião consultou aos presentes a respeito da necessidade de alteração da pauta, a pedido do representante da CETESB e da necessidade de formação de um novo grupo de acompanhamento para o Projeto: N° SINFEHIDRO 2006-PCJ-230, CONTRATO FEHIDRO N° 314/2006, intitulado: Avaliação de Lançamentos dos Usuários de Rios da Bacia do Piracicaba - objeto da cobrança de direito de uso dos recursos hídricos no âmbito dos Comitês PCJ. O Grupo de Acompanhamento do Projeto foi formado contando com os seguintes representantes: **Sindicato Rural de Rio Claro:** Irineu Arlindo Brescansin; **ABCON:** Viviane de Lima Delgado; **DAE Jundiaí:** Maria Auxiliadora Pedro Dib; **Elo Ambiental:** Wolfgang Krause; **DAAE Rio Claro:** Orival Franco Junior. **6. Apresentação do projeto:** AVALIAÇÃO DE LANÇAMENTOS DOS USUÁRIOS DE RIOS DA BACIA DO PIRACICABA, OBJETO DA COBRANÇA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DOS COMITÊS PCJ, o Sr. Antonio Costa Ruguê Jr. expôs sobre o andamento do projeto e solicitou ao grupo de acompanhamento a utilização de verba excedente para aquisição de mais uma capela para a manipulação do analisador de mercúrio. Após a apresentação, o grupo reuniu-se para avaliação do andamento do projeto e da solicitação proferindo a recomendação para a aquisição do material solicitado, documento anexo. **7. Conceitos de vazão mínima remanescente, constante na Lei Estadual Paulista nº 9.034, de 27/12/1994:** Continuando a reunião anterior, para a definição de usos prioritários, o Sr. Sebastião Vainer Bosquilia realizou a apresentação intitulada **Definição de Conceitos para determinação das prioridades de uso da água nas Bacias PCJ**, utilizando-se do Estudo de Regionalização Hidrológica do Estado de São Paulo para a explicação. Foi colocado o objetivo da definição dos usos prioritários numa determinada sub-bacia e vazão mínima remanescente, vazão essa a ser preservada no curso de água, considerada uma garantia, lembrando que no Estado de São Paulo, a vazão outorgável é de 50% da $Q_{7,10}$ com a manutenção de no mínimo 50% da $Q_{7,10}$. No Estado de Minas Gerais a vazão outorgável é 30% da $Q_{7,10}$, onde conclui-se sendo mais restritiva neste aspecto. Na discussão da vazão mínima remanescente deve-se estabelecer uma vazão de segurança a ser operada tanto pelo DAAE como pela CETESB, busca-se o pacto das águas nos Comitês PCJ. **8.**

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-OL - CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Base de dados – PRODESP – Outorgas: Para complementar a definição das prioridades de uso decidida pelo grupo nas reuniões anteriores, foi apresentado pelo setor de Outorga do DAEE/Piracicaba, Eng. Amb. Felipe Gobet de Aguiar e Eng^a. Amb. Catia A. Casagrande, um estudo da nomenclatura utilizada no cadastro dos usuários do DAEE, no qual verificou-se diferenças, concluindo que a nomenclatura deverá ser adequada a partir da identificação das semelhanças dos códigos de uso do cadastro de usuários do DAEE. Em relação ao estudo apresentado na Bacia do Ribeirão do Pinhal, foram identificados todos os usuários, onde verificou-se que o uso predominante na bacia é o abastecimento público, seguido do rural (irrigação, pecuária, aquicultura), seguido do uso industrial, hidroeletricidade, abastecimento público e comercial. Ressalta-se que esta bacia é uma APA Municipal, prioritária para o abastecimento público do município de Limeira. Pode-se concluir que em muitos casos o uso predominante sempre é o prioritário como definido na Legislação, devendo para isso serem considerados os usos mais restritivos em relação à qualidade (Res. CONAMA 357). A vazão mínima remanescente tem a ver com a capacidade de diluição do corpo d'água nos períodos de estiagem prolongada. Por isso deve existir uma integração entre os critérios de outorga e o sistema de licenciamento, objetivando alcançar as metas de qualidade, para que se evite o desenquadramento dos corpos d'água em suas classes de uso. Está em jogo a capacidade de assimilação dos mesmos, em relação às cargas remanescentes dos empreendimentos licenciáveis ou licenciados. **9. Definição de novo calendário de reuniões:** Foi definido para o ano de 2010, o novo calendário de reuniões que agora passa a ser mensal, o mesmo encontra-se atualizado na página dos Comitês PCJ. **10. Encerramento da reunião:** Não tendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Sebastião Vainer Bosquilia
Coordenador da CT-OL